

DECLARAÇÃO DE ACEITE DA PROVA DE CONCEITO

CHAMADA PÚBLICA COPEL DGE/CSC 001/2020

Considerando a realização da Prova de Conceito referente a Chamada Pública DGE/CSC 001/2020, os membros da comissão técnica da chamada pública declaram que, após a conclusão de todos os testes e avaliações, as empresas 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18.033.552/0001-61; CABIFY AGENCIA DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ 24.866.506/0001-46 e ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL, CNPJ: 78.713.419/0001-88, atenderam todos os requisitos, conforme descrito abaixo:

Item verificado	Verificação	
	Atende	Não Atende
1 - Requisitos de Integração com a Plataforma de Mobilidade		
Endpoint de orç. de todas as categorias do provedor	x	
Endpoint de consulta de um usuário	x	
Endpoint de criação de um usuário	x	
Endpoint de remoção de um usuário	x	
Endpoint de edição de um usuário	x	
Endpoint de consulta de recibo de uma corrida	x	
Endpoint para avaliação de um motorista	x	
Endpoint para envio de mensagem ao motorista	x	
Endpoint para consulta de um centro de custo	x	
Endpoint para criação de um centro de custo	x	
Endpoint para remoção de um centro de custo	x	
Endpoint para edição de um centro de custo	x	
2 - Serviços		
Cadastro dos usuários/passageiros, para uso dos serviços por meio de login e senha pessoal, vinculados aos respectivos centros de custos.	x	
Registro de avaliação dos serviços pelos usuários	x	
Solicitação de corrida através de aplicativo instalado em smartphone - no mínimo, para os sistemas operacionais Android e iOS - e através de website	x	
Aplicativo para o solicitante selecionar a opção de deslocamento com base no preço estimado para a corrida, monitorar a corrida, identificar a estimativa do tempo de espera e a própria chegada do veículo, por meio do envio de uma notificação ao celular do usuário/passageiro	x	
O aplicativo deverá disponibilizar: o nome do motorista, dados do veículos: placa, marca, modelo e cor e meio de comunicação entre o usuário e o motorista (chat ou chamada telefônica)	x	

Disponibilização online dos dados das corridas para consulta, por meio de sistema web que armazenará os relatórios e o painel de gestão para conferência pelo gestor responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço	x	
3 - Cadastro de usuários		
Disponível de central para cadastro, alteração e exclusão de usuários e centro de custo mediante envio de dados dos usuários, com prazo de cadastro dentro de 48 horas após o recebimento das informações necessárias. Os dados mínimos para cadastro serão:	Atende	Não Atende
1. Registro funcional	x	
2. Nome	x	
3. CPF	x	
4. Celular	x	
5. Email	x	
6. Empresa	x	
7. Área	x	
8. Classe	x	
9. Centro de Custo	x	
10. Gestor do Centro de Custo	x	
3 - Relatórios		
O sistema web deverá disponibilizar relatório com, no mínimo, os seguintes dados sobre a corrida:	Atende	Não Atende
1. Localidade de Origem	x	
2. Origem	x	
3. Localidade de Destino	x	
4. Destino	x	
5. Quilometragem total percorrida	x	
6. Duração da corrida	x	
7. Percorso realizado	x	
8. Valor final	x	
9. Data e horário da corrida	x	
10. Data e horário da solicitação/chamada	x	
11. Data e horário do cancelamento	x	
12. Identificação do usuário que solicitou a chamada	x	
13. Centro de Custo da Unidade COPEL	x	
14. Avaliação	x	
15. Justificativa	x	
16. Observação	x	

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação da Chamada Pública COPEL HOLDING DGE/CSC 01/2020

<Assinado eletronicamente>
ELTON JOSE BIASI

<Assinado eletronicamente>
DANIELA MORAS